



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 23 de fevereiro de 2012.

Parecer 010/2012

Solicitante: **Elias Antonio Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 18/2012 - Regularização - Estradas - Perímetro Urbano.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal 5.487/2011. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 332/2012, em 15 de fevereiro de 2012. Despachado para parecer em 16 de fevereiro de 2012. Recebido para parecer em 16 de fevereiro de 2012.

A regularização de vias, e do perímetro urbano do Município é matéria de competência do Prefeito Municipal, e o mais do Projeto constitui tema de mérito, a ser analisado pelo Plenário desta Casa.

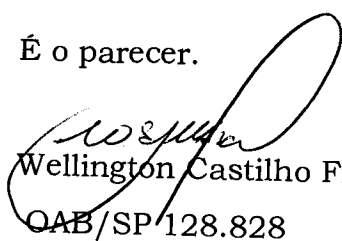


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente a alta consideração de Vossa Excelência e aos demais pares desta Casa para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
OAB/SP 128.828